



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR da Escola de Veterinária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portarias nº 031, de 21/03/2018, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.251702/2022-25, de Sindicância Investigatória, que apurou possíveis irregularidades e responsabilidades da servidora docente Suzane Lilian Beier, e resultou nos documentos anexados ao referido processo, **RESOLVE**:

1-Tornar sem efeito a Portaria 7301, de 16 de agosto de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG / Escola de Veterinária, em 21 de agosto de 2023;

2- Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores **Grace Schenatto Pereira Moraes**, inscrição UFMG 194204, SIAPE 1549549, Professora Associada, lotada no Instituto de Ciências Biológicas / Departamento de Fisiologia e Biofísica, **Amanda Maria Sena Reis**, inscrição UFMG 347841, SIAPE 1257917, Professora Adjunta, lotada no Instituto de Ciências Biológicas / Departamento de Patologia Geral e **Leandro Garcia Rodrigues**, inscrição UFMG 280003, SIAPE 1609383, Prof. Adjunto, lotado na Faculdade de Letras da UFMG para **sob a presidência da primeira**, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta portaria, apurem os fatos constantes do processo supracitado, que está relacionado ao presente processo.

3- Designar a servidora **Marília Regina Silva Rodrigues**, inscrição UFMG 127868, SIAPE 1144646, Assistente em Administração, lotada na Escola de Veterinária / Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, como Secretária da Comissão.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 11/09/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2614298** e o código CRC **86BF9140**.
